



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ MARIA PAVÃO, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Autoria: Vereador Windson Pinheiro

Destinatário: À Família Pavão

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001919/2014

Data: 20/10/2014 Horário: 13:12

Legislativo - MOC 110/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

Foi com enorme consternação que recebi a notícia do falecimento do Senhor JOSÉ MARIA PAVÃO, ocorrido no último dia 16 de outubro do corrente ano.



Contava o Senhor JOSÉ MARIA com 71 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Era filho do Senhor Oreste Pavão e da Senhora Tercília Somensi Pavão, família muito conhecida em nosso município.

Deixa viúva a Senhora Joana Pavão e também sete filhos: Cristiane, José Carlos, Isabel, Alexandre, Adagoberto, Thaís e Graziela. Deixa netos e demais parentes.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Pessoa respeitada, amigo admirado, deixou uma vasta legião de amigos que sentiram profundamente sua perda, pois era muito querido pela população.

O Senhor José Maria trabalhou por quase 40 anos na Casa Saad, onde se aposentou, e nos últimos anos de sua vida passava a maior parte do tempo em seu próprio estabelecimento, um bar que ficava na Rua Rio Branco no bairro Santa Tereza.

Sempre muito prestativo, honesto e trabalhador, valores estes que fizeram de sua existência legado que deve ser transmitido às futuras gerações. Constituiu uma vida no trabalho, tendo deixado enorme saudade a todos aqueles que desfrutaram do seu convívio e de sua amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, sua esposa Joana, seus filhos e os demais familiares, a quem rendo minha solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

REQUEIRO por fim, seja inserido na Ata desta Sessão, o registro desta **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ MARIA PAVÃO**, participando a família os pesares desta Casa Legislativa, enviando a estimada Sra. Joana cópia da referida para que tenha conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 20 de outubro de 2014.



WINDSON PINHEIRO
Vereador – PSDB
(Vice-Presidente da Mesa Diretora)

A Sua Excelência o Senhor
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

